PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº 7579

( ) NOTIFICAÇÃO (X) PARALISAÇÃO ( ) APREENSÃO (X) MULTA ( ) LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	RG:
BAR BIG Lanches	758.932.905-34	—

ENDEREÇO AUTUADO: Rua Antonieta Monteiro Hauck, 124

BAIRRO	CIDADE/ESTADO	EMAIL	TELEFONE
C. Leite	Mauá, SP		

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: O mesmo. BAIRRO:

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: Maura Luiza dos Santos Silva. CMF: Sem CLT.

ATIVIDADE: bar com som. LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	[ ]	3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [ ] 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	[ ]	25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO	
LEI Nº 3.057/98	[ ]	36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE [ ] 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	[ ]	59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 4.968/14	[ ]	246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
LEI Nº 5.227/17	[ ]	27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII [ ] 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	[ ]	81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES [ ] 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	[ ]	14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO [ ] 38º METRAGEM INADEQUADA [ ] 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	[ ]	5º ABERTURA E ENCERRAMENTO [ ] 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	[ ]	1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO [ ] 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	[ ]	1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO	
LEI Nº 4.963/14	[ ]	1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES	

OBSERVAÇÕES

ÀS 01.30 HORAS DO DIA 17.07.26., EU, Michelle Rodrigues. CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

Constatei a infração da Lei Nº 6445/26, em seu artigo 226, I e II "a".

I - Descumprimento da notificação Nº 7920 de 14.02.26. multa de 200 fmp.

II - Instalação de atividades sem alvará de funcionamento. multa de 300 fmp.

O retorno das atividades sem alvará de funcionamento acarretará sanção de multas e (LACRAÇÃO), conforme Lei e Decreto 8424/18.

MULTA EM FMP: 200 + 300 TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 fmp.

NOTIFICADO

RECEBI EM, 28/07/26

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

(X) RECUSOU-SE A ASSINAR ( ) MORADOR AUSENTE

FISCALIZAÇÃO SSPDC

MAUÁ, 17/07/26

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172

Michelle

TESTEMUNHAS

NOME/RG: 12.623. GCM CE GILMAR RE: 12.623 NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTE. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____